

**PORTARIA N.º 0841, de 31 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **RUY HERMANN ARAÚJO MEDEIROS**, cadastro nº 72.341122-7, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do diploma do Curso de Doutorado em Memória, Linguagem e Sociedade, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**